

EMENTA

Sul America Companhia De Seguro Saude x Fernando Goncalves Pinheiro

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0740365-49.2024.8.07.0000

Tribunal: TJDF

Órgão: 4ª Turma Cível

Data de Disponibilização: 2025-04-28

Tipo de Documento: ementa

Partes:

• Sul America Companhia De Seguro Saude

X

• Fernando Goncalves Pinheiro

Advogados:

• Jose Carlos Van Cleef De Almeida Santos (OAB/DF 39277)

• Livia Mariane Anselmo Da Silva (OAB/DF 34690)

• Vilma Francisco De Oliveira (OAB/DF 67414)

DECISÃO

Agravo de instrumento. Cumprimento de sentença. Requisição de documentos pelo expert para elaboração dos cálculos. Recusa de cumprimento por parte da devedora. Astreintes. 1. Demonstrado pelo expert que os documentos requisitados são indispensáveis à elaboração dos cálculos, não se justifica a recusa da devedora em fornecê-los. 2. Fixadas as astreintes em valor razoável e proporcional, não cabe falar em redução, sob pena de ineficácia da medida coercitiva.



ID DJEN: 261388760

Gerado em: 27/07/2025 00:07

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Processo: 0740365-49.2024.8.07.0000

